



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 034/2024

O Município de Santa Maria de Jetibá - ES, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Hilário Roepke**, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, vem retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2024, sendo:

ONDE SE LÊ

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, n.º 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante o pagamento de DAM antecipado, para a utilização temporária de espaço público, para as comemorações da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 25 de Abril a 05 de Maio de 2024, em Santa Maria de Jetibá/ES;

LEIA-SE:

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.388.455/0001-38, com sede e foro sito na Rua Dalmácio Espíndula, n.º 115, Centro, Santa Maria de Jetibá, CEP 29645-000, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO o presente Edital, que trata de autorização mediante o pagamento de DAM antecipado, para a utilização temporária de espaço público, para as comemorações da 35ª Festa Pomerana, a ser realizada no período de 23 de Maio a 02 de Junho de 2024, em Santa Maria de Jetibá/ES;

ONDE SE LÊ:

1- DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de **03 (três) espaços 5 x 5m**, durante a realização da 35ª Festa Pomerana, cujas festividades principais acontecerão no período de 01 a 05 de Maio de 2024 período no qual ficará disponível o espaço, no Centro Multiuso Cultural e Esportivo de Santa Maria de Jetibá situado no Alto Bela Vista, Santa Maria de Jetibá, Centro de Santa Maria de Jetibá/ES;

LEIA-SE:

1 DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a cessão remunerada temporária de **03 (três) espaços 5 x 5m**, durante a realização da 35ª Festa Pomerana, cujas festividades principais acontecerão no período de 30 de Maio a 02 de Junho de 2024 período no qual ficará disponível o espaço, no Pátio de Festas na Rua Floriano Berger, centro de Santa Maria de Jetibá - ES;

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ONDE SE LÊ:

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	11 de Março de 2024
02	Prazo para impugnação do edital	11 e 12 de Março de 2024
03	Análise e resultado da impugnação	13 de Março de 2024
04	Envio das propostas	11 a 15 de Março de 2024
05	Abertura dos envelopes e avaliação das propostas às 9h	19 de Março de 2024
06	Divulgação do resultado	21 de Março de 2024
07	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	21 e 22 de Março de 2024
08	Análise de recursos pela comissão de seleção	25 de Março de 2024
09	Homologação e publicação do resultado definitivo	28 de Março de 2024
10	Prazo máximo para o pagamento do DAM	05 DE ABRIL DE 2024

LEIA-SE:

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DISCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
01	Publicação de edital de chamamento publico	13 de Março 2024
02	Envio das propostas	13 a 19 de Março 2024
03	Abertura dos envelopes e avaliação das propostas às 9h	19 de Março 2024
04	Divulgação do resultado preliminar	09 de Abril 2024
05	Protocolado com manifestação de aceite ou desistência do espaço contemplado e Interposição contra o resultado.	10 e 11 de Abril 2024
06	Análise de recursos pela comissão de seleção	12 de Abril de 2024
06	Homologação e publicação do resultado definitivo	15 de Abril 2024
07	Data limite para pagamento do DAM	25 de Abril 2024

Santa Maria de Jetibá/ES, 05 de abril de 2024

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

NILTON CAPAZ
Secretário de Cultura e Turismo